

PORTARIA Nº. 286, DE 24 DE JUNHO DE 2.022.

“Retifica a portaria Nº 256/2022 para corrigir o inciso I e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso I da portaria de Nº 256/2022, a qual autoriza a suspensão de férias da servidora pública municipal **KAMILA CRISTINA DA SILVA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

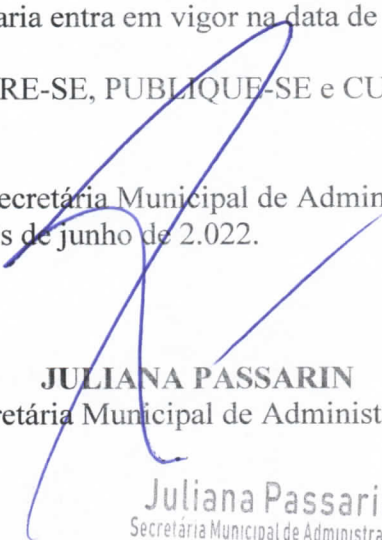
Onde se lê: **I – DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **KAMILA CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 489076, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 15 a 30 de julho de 2.022** relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

Leia-se: **I – DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **KAMILA CRISTINA DA SILVEIRA**, matrícula nº 489076, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 15 a 30 de julho de 2.022** relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022